



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1357

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 8/2024

REF: AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DE OFTALMOLOGIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 8/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 8/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa GAGLIANO & ITOH LTDA, CNPJ/MF: 13.153.332/0001-58, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)**.

**PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporã, 13 de maio de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1357

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



### TERMO DE RESCISÃO A ATA DE Nº 122/2023 INEXIGIBILIDADE Nº135/2023.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURIDICA NA ÁREA SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRILHANTEMENTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2023.**

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **UROCLÍNICA - CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA**, Rua Emilio Ganzert, 305, CENTRO em IVAIPORÃ/PR, inscrita no CNPJ Nº 07.554.974/0001-66, representada pelo **Sr. MARCOS HENRIQUE FREITAS PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 881.811.119-15, RG nº 5.229.083-0 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

**RESOLVE**, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 13 de MAIO de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente